



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 208/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 308/2023, TEM POR FINALIDADE SOMENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.362/0001-09, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, neste município, neste ato representado pelo prefeito **VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**, brasileiro, capaz, agente público inscrito no CPF sob o n. 211.063.121-04, portador do RG n. 327.293 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Ananás/TO.

CONTRATADO: A EMPRESA REALIZE LICITAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, INCRITA NO CNPJ: 36.380.035/0001-40 sede da empresa e na QUADRA ACSV SE 13 AV. LO-01, 03, S/Nº, Lote 08 Sala 06, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.020-098. , por intermédio de seu representante legal, senhor **EVERTON MEIRELES COUTINHO**, brasileiro, natural de Pimenta Bueno – RO, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1987, empresário, CPF nº 025.498.011-21 e RG nº 724188 SSP/TO, CNH nº 05754657500 DETRAN-TO, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Pires de Santana S/Nº, QD 42 LT 35, Jardim América, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Primeiro termo aditivo tem por objeto continuar os **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024, JUNTO A PREFEITURA DE ANANÁS TOCANTINS.**

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO:

2.1- O prazo do presente termo aditivo terá vigência do dia 02/01/2024 a 30/03/2024, e poderá ser rescindido por mutuo acordado ou pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas nas cláusulas anteriores, bem como poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública interesse de ambas as partes de acordo com a lei 8.666/93 ou quaisquer alterações posteriores.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:

3.1- O valor global deste termo aditivo sobre o Contrato e de R\$: 12.400,00



(doze mil e quatrocentos reais).

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

4.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
10	03	04.122.0052.2.005	3.3.90.39	44	1.500.0000.00000

CLAUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1.- O Foro eleito para julgamento das pendências que, por ventura, venham a surgir é o da comarca de Ananás/TO.

E por estarem de acordo, fazem lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e duas testemunhas.

ANANÁS 27 DE DEZEMBRO DE 2023

VALDEMAR
VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por VALDEMAR BATISTA
NEPOMOCENO:2110631210
4
Dados: 2023.12.27 16:14:43
-03'00'

Documento assinado digitalmente
 **EVERTON MEIRELES COUTINHO**
Data: 27/12/2023 19:12:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESA: REALIZE LICITAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA
EIRELI
CNPJ: 36.380.035-0001-40
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____